

Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicado

O Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Botucatu - SP, CNPJ 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e considerando que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds.

PDS a serem pagas
092597
Data: 28-6-2021

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
092501	2021PD07717	566,61
092501	2021PD07718	831,61
092501	2021PD07955	566,61
092501	2021PD07956	827,64
092501	2021PD07957	590,41
092501	2021PD07958	881,52
Valor Total		4.264,40

Tabelas Anexas À Resolução SLT- 008/2021
Tabela 1 - Fator Multiplicador por Categoria de Veículo

CATEGORIA DE VEICULO	TIPO DO VEICULO	QUANTIDADE DE EIXOS	RODAGEM	FATOR MULTIPLICADOR
1	Automóvel, caminhonete, furgão	2	simples	1
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	dupla	2
3	Caminhão trator, caminhão trator com semirreboque e ônibus	3	dupla	3
4	Caminhão com reboque, caminhão trator com semirreboque	4	dupla	4
5	Caminhão com reboque, caminhão trator com semirreboque	5	dupla	5
6	Caminhão com reboque, caminhão trator com semirreboque	6	dupla	6
7	Automóvel ou caminhonete com semirreboque	3	simples	1,5
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	simples	2
	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor (isento)	-	-	0
	Veículos isentos por força de lei ou regulamento administrativo ou operacional	-	-	0

Obs.: Rodagem traseira de pneus, do tipo “single” ou “supersingle”, é equivalente a dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida.

Tabela 2 - Tarifa Básica de Pedágio - DER (Unidirecional)

PEDÁGIO	RODOVIA	TARIFA (R\$)		
		LOCAL KM	TARIFA ATUAL	TARIFA A COBRAR
Itupeva	SP-324 ROD. Miguel Melhado Campos	81	7,00	7,60

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

Protocolo: DER 513434/21 – Contratante: DER/SP – Contrato: 19.866-3 – Contratada: Consórcio Esteio/Bergonzoni – 5º Termo Aditivo e Modificativo 143 – Data: 25.06.21 – Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia de Tráfego Rodoviário, englobando as Atividades e Controles Operacionais, a ser desenvolvido nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, divididos em 14 lotes, que integra o Edital da licitação 001/2016-CO, proposta da Contratada e demais documentos constantes dos Autos 273.565/01/DER/16-Lote 12, Divisão Regional de Presidente Prudente/DR.12. – A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada pelo Superintendente em 15.06.21 à fl. 69 do Protocolo. – 1. Cláusula Primeira: Da Prorrogação: A vigência contratual passa a ser de 62 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.06.21 a 15.06.22, perfazendo o total de 60 meses. – 2. Cláusula Segunda: Do Cronograma: O cronograma, autuado à fl. 08 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. Cláusula Terceira: Do Valor e Recursos Orçamentários: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 8.303.738,67 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 4.151.869,32 para o presente exercício e, o valor de R\$ 4.151.869,32 para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549030000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 44.056.477,50 – 4. Cláusula Quarta: Do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 06 do Protocolo, foi vistado pelo Diretor de Operações em 14.06.21, às fls. 67/68 do mesmo protocolo. – 5. Cláusula Quinta: Da Garantia: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6. Cláusula Sexta: Resolutiva: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutiva consubstanciada à celebração de futura licitação com objeto semelhante ou outro que venha substituí-lo. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – 7. Cláusula Sétima: Do Esclarecimento: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 8. Cláusula Oitava: Da Confirmação: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Despacho do Diretor, de 2-6-2021

Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização - Protocolo DER/2661863/2019 – Interessado: Rodrigo Antunes, e outros, com base na Seção 3.02 - Item 6.2.2. - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estrada, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário a utilização da faixa de domínio do DER para abertura de acesso, com implantação de dispositivo de segurança, na altura do km 16+419 metros, lado direito, sentido leste, trecho BR-153 – São Pedro do Turvo, da rodovia SPA-327/387. Prazo: É concedido ao interessado o prazo de 90 dias, contados a partir da data da lavratura deste instrumento, para conclusão da obra autorizada e objeto deste Termo, conforme a elaboração do Termo de Compromisso e de Autorização 95/2021.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

Despacho do Diretor Regional, de 24-6-2021

Termo de Credenciamento - Protocolo DER/618471/2021 – Ayrton Dardis Filho, Engenheiro Mecânico, RG 14.167.226-2, CPF 099.667.108-09, CREA 0601728607, estabelecido à Rua Alfredo Louzada, 198, CEP: 14.169-344, Sertãozinho/SP, acha-se Credenciado até a data de 27-04-2023, a contar da publicação, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-016-18/01/2017, combinada com a Portaria SUP/DER-090-19/12/2017.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 7-6-2021

Protocolo: DER/494731/2021 - Interessado: Douglas de Almeida Andrade

Com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais- Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, Auto-

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SLT - 8, de 28-6-2021

Dispõe sobre o reajuste da tarifa de pedágio em rodovia do Estado de São Paulo, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem – DER

O Secretário de Logística e Transportes, considerando a proposta de recomposição de tarifas de pedágio apresentadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, considerando que a evolução do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), relativo ao período de junho de 2020 a maio de 2021, resultou num percentual de 8,05606%, resolve:

Artigo 1º - Autorizar o reajuste do valor da tarifa básica na Praça de Pedágio administrada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER, localizada no km 81 da Rodovia Miguel Melhado Campos – SP 324, pela evolução do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), relativo ao período de junho de 2020 a maio de 2021, sendo aplicado o valor constante da Tabela 2a.

Artigo 2º - A tarifa de pedágio a ser cobrada de cada usuário será diferenciada por categoria de veículo, sendo calculada pela aplicação dos fatores constantes da Tabela 1 à tarifa básica daquela praça.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 01-07-2021.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0940/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Igor Wilson de Souza

Objeto: A Realização do Projeto “Manutenção Unity Warriors”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.

UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0941/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Valdemir José Trindade

Objeto: A Realização do Projeto “A Favela Me Criou”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0942/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Lilian Caetano Silva

Objeto: A Realização do Projeto “Salve o Rei, Salve a Rainha, Salve a Corte Imperial”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0943/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

2º Cristiane Correia Dias

Objeto: A Realização do Projeto “Projeto Quadro Negro nas escolas: minha escola é um museu”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0944/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Fernanda Aparecida Souza Nunes (Cia. Teatral Enchendo Laje & Soltando Pipa)

Objeto: A Realização do Projeto “”Uma Cartografia da Exploração: possíveis formas de girar pelas experiências””, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0945/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Janaina de Oliveira Reis (Companhia Bueiro ABerto)

Objeto: A Realização do Projeto “Zine Gueto – Metragem Publicação e Exibição”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0946/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Sabrina Mendes

Objeto: A Realização do Projeto “Iniciação ao teatro Anjos da Cultura.”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0947/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Ana Beatriz Ataidio de Moraes

Objeto: A Realização do Projeto “Laboratório de Artes Visuais”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0948/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Gustavo Soares dos Santos Ramalho (Movimento Cultural Emelino Matarazzo)

Objeto: A Realização do Projeto “Ensaio Ocupa: Fomento e germinação”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00. Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0949/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Lucas César Rodrigues da Silva

Objeto: A Realização do Projeto “”Shamba: Roça Urbana na Casa de Cultura Fazenda Roseira””, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0950/2020

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e

Economia Criativa;

2º Priscila Mastroroso Landival

Objeto: A Realização do Projeto “Trocas Coletivas Periféricas”, relativo ao Edital Proac 33/2020.

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UGE: 120.104.

Programa de Trabalho 13392121819860000.

Natureza de Despesa 33903101.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00.

Data da Assinatura: 22-12-2020.

Unidade de Fomento à Cultura, em 22-12-2020.

Não publicado em data oportuna.

Extrato de Contrato

Contrato: 0951/2020